



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 927, de 21 de setembro de 2021.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados todos os Decretos que disponham sobre padronização de veículos automotores para fins de aquisição pelo Município de Aperibé, por razões de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 21 de setembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal